

## PREGÃO ELETRÔNICO ON Nº 238/2018

PROCESSO/ON/SEMAP/Nº 01210.000238/2018-60

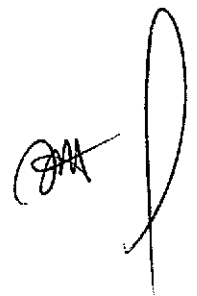
**TERMO DE CONTRATO Nº 12/2019 DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL-ON E A EMPRESA WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS.**

A **União**, por intermédio do **Observatório Nacional - ON**, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – **MCTIC**, com sede na Rua General José Cristino, 77 – São Cristóvão - CEP: 20.921-400, na cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.053.755/0001-05, neste Ato representado por seu Diretor – João Carlos Costa dos Anjos, portador da Identidade nº 01.743.949-8/DIC/RJ e do CPF nº 533.334.977-00, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1511, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018 e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTIC nº 5161, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.523.576/0001-20, com sede na Rua João Salgueiro, 670, Sala 4- Centro – Porto Ferreira – São Paulo – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Procurador Sr. Wilson Pereira dos Santos, Brasileiro, casado, residente na Rua Francisco de Almeida, 1.100 – Bloco 4 – Aptº 407 – Ribeirão Preto – São Paulo – CEP: 14.093-230, portador da Carteira de Identidade nº 42.136.789-1 SSP/SP, e CPF nº 219.203.958-14, tendo em vista o que consta no Processo nº **01210.000238/2018-60** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 238/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Termo de Contrato e a **aquisição de Veículo Nacional Tipo Furgão 8m<sup>3</sup> Completa, para ser utilizado pelo grupo de gravimetria no transporte dos equipamentos Micro-g A-10 e FG-5, pelo ON conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e na proposta da Contratada.**

1.2. Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QDA.	VALOR R\$
1	Veículo tipo Furgão 8m3, cor branca, turbo diesel, Ar condicionado e direção, airbag duplo para o motorista e passageiro, apoio de braço dianteiro, apoio de cabeça dos bancos dianteiros, portas traseiras com abertura de até 270 graus, carroceria monobloco em aço, porta lateral corredeira, sensor traseiro de estacionamento, caixa de câmbio de 6 marchas a frente e mais uma de ré e forração interna para ser utilizado pelo grupo de gravimetria nas medições com os gravímetros absolutos Micro-g A-10 e FG-5, com o objetivo de acondicionamento e transporte desses gravímetros nas reocupações das estações absolutas.	Renault Master L1H1	1	125.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>125.500,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O objeto deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

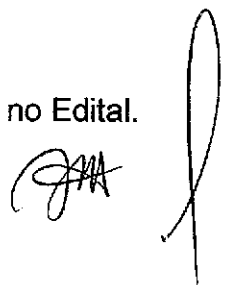
## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: 240126
- 4.1.1. Fonte: 0100.000000
- 4.1.2. Programa de Trabalho: 090588
- 4.1.3. Elemento de Despesa: 449052.52

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.



## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

## **7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**11.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**11.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**11.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.5.3.** Indenizações e multas.

## **12. Dos Casos Omissos.**

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

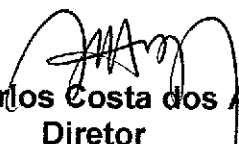
14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2019.

**CONTRATANTE**


**OBSERVATÓRIO NACIONAL – ON**

  
João Carlos Costa dos Anjos  
Diretor  
Identidade nº 01.743.949-8/DIC/RJ  
CPF nº 533.334.977-00

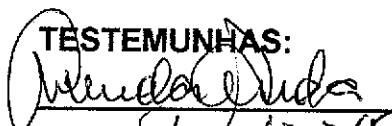
João Carlos Costa dos Anjos  
Diretor  
Observatório Nacional/MCTIC  
PO 1.511/2018

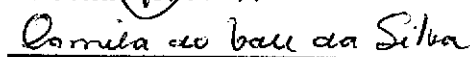
**CONTRATADA**

**WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS**

  
Wilson Pereira dos Santos  
Procurador  
Identidade nº 42.136.789-1 SSP/SP  
CPF nº 219.203.958-14

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF/MF 40685470768

  
CPF/MF 108.404.614-20

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343046

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 0147700035201842.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO DO - CONDOMINIO DO PALACIO G. CNPJ Contratado: 02739907000100. Contratado : STAR 5 SERVICE COMERCIO -CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de forma indireta de jardinagem, com fornecimento de mão de obra, uniformes e EPIS a serem executados nas dependências do Condomínio do Palácio Gustavo Capanema. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020. Valor Total: R\$134.400,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 16/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 343026-40401-2019NE800101  
**SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**

EXTRATO DE SUSPENSÃO Nº 3/2019

SUSPENSÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 5/2016. RDC Presencial/2015. Processo: 01494.000441/2016-35. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. Contratado: TORQUATO FERNANDES engenharia ltda. CNPJ: 03.709.906/0001-78. Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma e adaptação do Teatro João do Vale. Suspender o prazo do contrato por 30 (trinta) dias com base no §5º do Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data início de Suspensão: 23/07/2019, Data final suspensão: 21/08/2019. Data da Assinatura: 23/07/2019, Assinatura: Fernando César Beliche Alves - Superintendente substituto.

EXTRATO DE SUSPENSÃO Nº 4/2019

SUSPENSÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 17/2014. Concorrência Pública 7/2014. Processo: 01494.000595/2013-84. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. Contratado: GRILLO E WERNECK PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 06.298.743/0001-76. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos relativos ao conjunto edificado da antiga Fábrica São Luís, localizada no perímetro urbano da capital maranhense para implantação da câmara municipal de São Luís (LOTE 2). Suspender o prazo do contrato por 12 (doze) dias com base no §5º do Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data início de Suspensão: 26/07/2019, Data final suspensão: 06/08/2019. Data da Assinatura: 26/07/2019, Assinatura: Fernando César Beliche Alves - Superintendente substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 343013

Nº Processo: D1514002589201891.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 29715701000199. Contratado : PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA - Objeto: Obras visando a primeira fase da reconstrução da edificação de apoio ao cemitério, refectório, integrante do Santuário do Bom Jesus de Matosinhos do Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga em Piranga/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/08/2019 a 06/04/2020. Valor Total: R\$178.151,66. Fonte: 100000000 - 2019NE800108. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 343026-40401-2019NE800101  
**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 343006

Nº Processo: 01500001408201949.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 29722451000114. Contratado : PROJETE ESPECIALIZADOS -LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/08/2019 a 02/08/2020. Valor Total: R\$1.089.723,36. Fonte: 100000000 - 2019NE800135. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 343011

Nº Processo: 01510000316201922.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00127042000198. Contratado : PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUCOESLTDA. Objeto: Execução de obra de recuperação emergencial da Torre do Maranhão, situada na Sala do Maranhão, no Museu Nacional do Mar, em São Francisco do Sul / SC. Fundamento Legal: lei 8666 . Vigência: 18/08/2019 a 14/01/2020. Valor Total: R\$284.417,55. Fonte: 100000000 - 2019NE800165. Data de Assinatura: 19/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 343026-40401-2019NE800101

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS**

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/08/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de plataformas de coleta de dados pluviométricos pertencentes à rede de monitoramento ambiental do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN, incluindo suporte logístico com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 06/08/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Dr. Altino Bondesan, 500 Eug. de Meio - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/08/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RÓDOLFO MODRIGAIIS STRAUSS NUNES  
Pregoeiro

(SIDECE - 05/08/2019) 240224-00001-2019NE800004

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6647/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.037625/2019-66

Requerente: Instituto Oswaldo Cruz - IOC / Fiocruz

CQB: 105/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto

Ementa: A requerente, por meio de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao projeto "Clonagem dos Genes de Interesse blaKPC, blaNDM, blaVIM, blaIMP, blaOXA48, mcr-1; 2; 3; 4 e 5 (Genes Associados a resistência a antimicrobianos) em vetores PET28A". O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo site eletrônico <https://sic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO  
Coordenadora da CTNBio

RETIFICAÇÃO

No Extrato Prévio 5297/2018, publicado no D.O.U. Nº 230, 30/11/2018, Seção 3, página 10; onde se lê: "Requerente: Instituto de Química - Universidade de São Paulo/USP; CQB: 029/97." leia-se: "Requerente: Instituto de Química - Universidade Estadual de Campinas/Unicamp; CQB: 240/07".

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - UASG 240104

Nº Processo: 01240-000485/2019. Objeto: Serviços de manutenção em Equipamento de Laboratório: Cromatógrafo a líquido 9HPICO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades da instituição Declaração de Inexigibilidade em 05/08/2019. MARCO ANDRE FRAGA. Coordenador. Retificação em 05/08/2019. FERNANDO COSME RIZZO ASSUNCAO. Diretor. Valor Global: R\$ 61.670,64. CNPJ CONTRATADA : 00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA..

(SIDECE - 05/08/2019) 240104-00001-2019NE800013

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 240123

Nº Processo: 067/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de profissionais de Biblioteconomia e Apoio Administrativo para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 333 - Quitandinha - Petrópolis., Quitandinha - Petrópolis/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240123-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240123-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

SILVIA SILVEIRA SOARES  
Serviço de Logística e Patrimônio

(SIASGnet - 02/08/2019) 240123-00001-2019NE800008

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 240126

Nº Processo: 01210000239201860.  
PREGÃO SISPP Nº 238/2018. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 32523576000120. Contratado : WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Veículo Nacional tipo Furgão 8m³, para ser utilizado pelo o grupo de gravimetria no transporte dos equipamentos micro-G A-10 e F-5 pelo o ON. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 29/07/2019 a 29/10/2019. Valor Total: R\$125.500,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800256. Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 240126-00001-2019NE800014

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2019

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 32 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.333, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que a União Internacional de Telecomunicações (UIT) realizará em Sharm El Sheikh, Egito, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, a Assembleia de Radiocomunicações (AR-19), de 28 de outubro a 22 de novembro de 2019, a Conferência Mundial de Radiocomunicações 2019, denominada CMR-19, e entre 25 a 26 de novembro de 2019 a Preparatória para a CMR-23-1 (CPM23-1);

CONSIDERANDO que a Assembleia de Radiocomunicações, a Conferência Mundial de Radiocomunicações e a Preparatória para a CMR23-1 constituem-se nas reuniões de maior importância do Setor de Radiocomunicações da UIT, responsável por decisões de grande importância, entre elas, a revisão das atividades dos grupos de estudo do Setor e a revisão do Regulamento de Radiocomunicações da UIT;

CONSIDERANDO que os trabalhos de preparação para definir a posição brasileira diante dos assuntos a serem tratados na AR-19, CMR-19 e CPM23-1 vêm sendo desenvolvidos no âmbito da Comissão Brasileira de Comunicações 2 (CBC 2 - Radiocomunicações), coordenada pela Anatel;

CONSIDERANDO a crescente importância da participação do setor privado e de outras entidades governamentais e não governamentais nos diversos organismos multilaterais de telecomunicações, entre eles a União Internacional de Telecomunicações;

CONSIDERANDO a deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 139, de 5 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.027122/2019-97, resolve:

Art. 1º Convocar as entidades públicas e privadas, e especialistas, interessados no setor de telecomunicações a manifestar formalmente seu interesse em compor a delegação brasileira que representará o país na Assembleia de Radiocomunicação (AR-19), na Conferência Mundial de Radiocomunicações 2019 (CMR-19), e na Preparatória para a CMR-23 (CPM23-1).

